PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Referente Ofício nº: -SMS

Processo: 314/2022

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Serviço de manutenção em aparelho de ultrassonografia GE, que fica localizado na Sede da Secretaria

EDITAL

P.M.M.A

Municipal de Saúde



Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Serviço de manutenção em aparelho de ultrassonografia GE, que fica localizado na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN.

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal